



Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2025.

À

Superintendência

Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

**Assunto.:** Contratação de empresa para confecção de carteiras em couro legítimo, personalizadas com brasão da república e do município de Santana de Parnaíba e cartões de identidade funcional em PVC para os vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**Ref.: Processo Administrativo nº 009/2025**

CI/G.P nº 004/2025 – Gabinete da Presidência de 20/01/2025.

DFD nº 011/2025 – Coordenadoria de Gestão Legislativa de 17/01/2025.

Prezados Diretores,

Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** o prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Física", cujo embasamento legal consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame a **empresa Metalcouro Industria e Comércio Eireli**, CNPJ: 01.186.098/0001-86 com valor de **R\$ 2.702,80 (dois mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos)**, sendo que o pagamento será em parcela única, por tratar-se de objetos com prestação de serviço imediata.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003 e

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 004/2025**

Número do Processo Administrativo: **009/2025**

**Valor Global: R\$ 2.702,80 (dois mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos)**

**CUMPRASE**

---

**HUGO SILVA**  
**(JOSÉ HUGO DA SILVA)**  
**Presidente**